

POR

PORTARIA Nº 062/2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário efetivo, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.023 /2.024 de férias a que tem direito sendo o seguinte:

Auxiliar Administrativo II - Nível III - Classe M.

José Carlos Ribeiro da Cruz

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022. E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.023 a 2.024 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Jucenil Gonçalo dos Santos

Luiz Guilherme Robles Gomes

Verimarcia Molina de Souza

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Marta Ruy Dias

Continuação da Portaria nº 062/2.024 de 01-10-2.024.

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Secretaria - AL - 5

Debora Cristina da Silva Souza

Franklin de Souza Santos

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de outubro de 2.024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2bd9b971

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>